XIII CONGRESSO DO SISMMAC

ATA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

SISMMAC

UNIDADE ESCOLAR: _____ **REGIONAL:** _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022, às _____ horas, reuniram-se os Profissionais do Magistério desta Unidade Escolar, para a eleição do/a(s) delegado/a(s) para o XIII Congresso do SISMMAC, que se realizará nos dias 24 e 25 de junho de 2022, em Curitiba.

A Unidade Escolar conta com _____ integrantes do Quatro Próprio do Magistério, tendo direito a _____ delegado/a(s) e respectivo/a(s) suplentes(s). Foram eleitos os/as seguintes delegados/as e suplentes:

DELEGADOS/AS: NOME COMPLETO	MATRÍCULA	RG

SUPLENTES: NOME COMPLETO	MATRÍCULA	RG

As Assembleias nas unidades escolares para eleição dos/as delegados/as devem ocorrer entre 02 de maio a 13 de junho de 2022, na proporção de proporção de 1 (um) delegado/a para cada 10 (dez) profissionais, conforme consta no regulamento do XIII Congresso do SISMMAC.

As inscrições dos/as delegados/as serão realizadas do dia 02 de maio a 13 de junho, na sede do SISMMAC ou com entrega protocolada com um membro da direção do Sindicato na própria unidade escolar mediante apresentação da Ata de eleição.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA